

Posição da RESIPINUS face à Hasta Pública n.º 02/DCNF-CENTRO/2017 para alienação de 13 lotes de resina:

A RESIPINUS, como associação representante dos destiladores e exploradores de resina, entende ser necessária, devido a um conjunto de fatores que seguidamente serão enumerados e que julgamos pertinentes, uma tomada de posição, quanto à forma, da colocação em hasta pública, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Floresta (ICNF), para alienação de 13 (treze) lotes de resina, provenientes das Matas Nacionais de Casal da Lebre, Leiria (2 lotes), Pedrógão e Urso e dos Perímetros Florestais da Charneca do Nicho, Dunas de Vagos, Dunas de Ovar (5 lotes) e Seixo e Facho.

Esta hasta pública parece revelar uma postura de desconhecimento, ou de desconsideração relativamente à atividade da resinagem, desajustada do profissionalismo que deve orientar os procedimentos duma instituição pública responsável pelo setor. Numa postura pedagógica e de dignificação da atividade que é desígnio da RESIPINUS, enumeramos o seguinte conjunto de fatores que deverão ser tidos em conta em futuras hastas com conteúdo semelhante:

- 1. Tipo de resinagem** – A RESIPINUS considera incompreensível que um dos pontos mais importantes, como sendo o tipo de resinagem a praticar (à vida ou à morte), sendo mesmo um factor determinante para licitação ou não de um lote de resina, ter sido relegado para a penúltima página do caderno de encargos (CLÁUSULA 16.ª Quantificação das quantidades). Isto para além de que o tipo de resinagem só é referido, como justificação para o número de bicas a “vender”. Na nossa opinião esta devia ser uma informação central, podendo inclusivamente constar no título da própria hasta pública.
- 2. Ausência de informação sobre o número de árvores a resinar** – Numa resinagem “à morte”, como é o caso, o número de bicas difere do número de árvores a resinar, não fazendo por isso qualquer sentido a ausência de informação sobre este ponto. É do conhecimento geral que mais bicas por árvore representam menor produção por bica. A informação referente ao número de árvores é essencial para qualquer licitador.
- 3. Ausência de informação sobre o cálculo do número de feridas** – É referido no caderno de encargos, que este cálculo foi efetuado segundo uma tabela oficial para o cálculo do número de feridas para a resinagem à morte do ICNF, que ao que podemos apurar não se encontra disponível para consulta. Consideramos que seria do interesse de todos e de forma a apelar a uma maior transparência em todo processo, que essa tabela fosse do conhecimento público, o que infelizmente não acontece.

4. **Ausência de informação sobre o número de bicas por árvore** – Esta é uma informação essencial para qualquer licitador e que não é fornecida, nem temos forma de saber como foi este valor calculado pelo ICNF. Ou seja, não é possível saber pelas informações prestadas, exatamente aquilo que se propõe licitar o ICNF nesta hasta pública, já que não são fornecidos dados sobre o número e a dimensão das árvores a resinar. O ICNF pode alegar que os lotes a alienar podem ser visitados, mas parece-nos que não deveria ser essa a postura de uma instituição pública responsável por um setor e que se pretende séria profissional, condigna e com o dever de prestar um bom serviço à floresta e aos contribuintes.

5. **Falta de rigor técnico** – Todos os pontos enumerados anteriormente, revelam falta de rigor técnico por parte o ICNF na elaboração do caderno de encargos para esta hasta pública. É importante que exista alguma reciprocidade por parte do ICNF, já que o conjunto de exigências burocráticas a que o sector é submetido, nomeadamente através do “Regime jurídico da resinagem e da circulação da resina de pinheiro”, não é acompanhado da qualidade técnica proporcional no conteúdo e na forma como foi elaborado o caderno de encargos desta hasta pública.

Na expectativa de que futuras hastas públicas de licitação de lotes de resina contenham os elementos indispensáveis para a clareza dos procedimentos, como será de esperar e desejável em qualquer iniciativa da responsabilidade de uma instituição pública.

O Presidente da Direção da RESIPINUS,

Dr Hilário Costa

